

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - (DFD)

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

O art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TELEFONE: 28 99922-2101

E-MAIL: obras@jeronimomonteiro.es.gov.br

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do galpão denominado **Rancho da Laranja**, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários. O empreendimento tem como finalidade ampliar a capacidade de recepção, beneficiamento, armazenamento e apoio à comercialização da produção agrícola, aumentando a eficiência das atividades desenvolvidas pelos produtores rurais do Município de Jerônimo Monteiro/ES e região. A obra contribuirá para o fortalecimento da cadeia produtiva, agregação de valor aos produtos, ampliação da comercialização em maior escala, geração de renda, desenvolvimento econômico local e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais, fomentando o setor agropecuário municipal.

1.1. Setor Beneficiado:

Infraestrutura e Transporte

1.2. Data prevista para conclusão do processo

30 de agosto de 2026

1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta prioridade, contratação possui grau de prioridade **alto**, tendo em vista que a construção do galpão denominado **Rancho da Laranja** é essencial para fortalecer a infraestrutura de apoio à produção agrícola do Município de Jerônimo Monteiro/ES. A obra proporcionará melhores condições para o recebimento, beneficiamento, armazenamento e comercialização da produção rural, reduzindo perdas, agregando valor aos produtos e ampliando a capacidade de comercialização em maior escala.

Além disso, a implantação do galpão contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico local, o aumento da renda dos produtores rurais, a geração de oportunidades no setor agropecuário e o incentivo à agricultura regional, atendendo ao interesse público e às políticas de desenvolvimento rural do Município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de dotar o Município de Jerônimo Monteiro/ES de uma infraestrutura adequada

para o recebimento, beneficiamento, armazenamento e apoio à comercialização da produção agrícola, por meio da construção do galpão denominado **Rancho da Laranja**.

Atualmente, os produtores rurais do município e da região enfrentam limitações decorrentes da ausência de um espaço apropriado para a realização dessas atividades, o que compromete a eficiência da cadeia produtiva, ocasiona perdas na produção, dificulta a agregação de valor aos produtos e restringe a comercialização em maior escala.

A implantação do galpão proporcionará melhores condições para o beneficiamento e acondicionamento dos produtos agrícolas, promovendo maior organização das atividades, melhoria da qualidade dos produtos, redução de desperdícios e aumento da competitividade dos produtores rurais. Além disso, a estrutura contribuirá para o fortalecimento da agricultura local, incentivando a permanência do produtor no campo, a geração de emprego e renda e o desenvolvimento econômico do Município.

A contratação está alinhada ao interesse público e às políticas municipais de incentivo ao setor agropecuário, representando um investimento estratégico para o desenvolvimento rural sustentável, com reflexos positivos na economia local e na melhoria da qualidade de vida dos produtores e de suas famílias.

2.2-Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

A presente demanda **não possui vinculação ou dependência direta** com outro documento de formalização de demanda, tratando-se de necessidade autônoma, fundamentada em vistorias técnicas e demandas recorrentes de manutenção e prevenção de riscos geotécnicos no Município.

3. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO E VALOR ESTIMADO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Segue planilha em anexo

Comentário: Demanda estimada para atender a necessidade.

Se houver contrato anterior, considerar o histórico efetivamente utilizado.

Caso contrário, buscar elementos mínimos que fundamentem a potencial quantidade suficiente para atender a demanda.

Pode inserir tabela ou fazer referência a tabela anexa.

Jerônimo Monteiro, 13 de julho de 2026..

4. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

4.1. Responsável(eis) pela demanda:

Anderson Luiz Emery Santos
Engº.Civil Crea-MG 57858/D Visto-ES 011/97

Assinado digitalmente por
Anderson Luiz Emery
santos:68924291653
Data: 2026.07.13
09:12:21 -0300

4.2. Responsável(eis) pela aprovação da demanda:

Gesi Antônio da Silva Júnior
Presidente do Consórcio

ASSINADO DIGITALMENTE
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

